



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/6
(Pq R MB 6ª RM/1947)

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **NEWMAR SCHMITT**, na qualidade do Ordenador de Despesas desta Unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, pois esta despesa está abarcada nos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassem os limites estabelecidos para o exercício de 2024/2025.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

PLANO DE TRABALHO: 171460

FONTE: 1000000000

NATUREZA DESPESA: 339000

PLANO INTERNO: I3DACSPAGES

OBJETO: serviço de fornecimento de água e esgotamento sanitário

Salvador-BA, 04 de dezembro de 2024

NEWMAR SCHMITT – Ten Cel
Ordenador de Despesas PqRMnt6